



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para funções relacionadas à contratação e concessão de uso para instalação e funcionamento de uma Bomboniere/Lanchonete no espaço anexo ao Cine Cultura.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024 e sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 10.248 de março de 2023;

Considerando o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as disposições legais do Art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no processo SEI nº 202317645000494 que tem por objeto: Concessão de uso de espaço para exploração de atividade econômica de serviços de Bomboniere/Lanchonete, destinada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas) e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo, para atender aos usuários do Cine Cultura, bem como os servidores, funcionários terceirizados e visitantes do Centro Cultural Marietta Telles Machado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	CPF	Função	Equipe
Adnilson Ribeiro da Silva	XXX.874.291-XX	Agente de Contratação	-
Fabricia Estanislau Morais	XXX.195.601-XX	Integrante Administrativo	Planejamento
Denner Pereira de Sousa	XXX.558.231-XX	Integrante Administrativo	Planejamento
Luciana Faria Crisóstomo Pereira Lacerda	XXX.256.451-XX	Integrante Administrativo	Planejamento
Cecilia Guimarães Cândido	XXX.110.701-XX	Integrante Técnico	Planejamento
Fabício Cordeiro dos Santos	XXX.982.651-XX	Integrante Técnico e Fiscal de Contrato	Planejamento e Fiscalização de Contrato
Gabriel Dutra Bastos	XXX.916.081-XX	Integrante Requisitante	Planejamento
Marquecelio Gomes Milhomem	XXX.444.801-XX	Gestor de Contrato	Fiscalização de Contrato
Gabriel Augusto Borges Gonçalves	XXX.596.251-XX	Apoio	Apoio
Maria Gorete da Silva	XXX.769.921-XX	Comissão de Contratação e Presidente	-
Reuel Hercules Calixto Freire	XXX.414.701-XX	Comissão de Contratação	-
Melissa Martins Alves	XXX.294.587-XX	Comissão de Contratação	-

Parágrafo único: Nos termos do Art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 30/01/2025, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70049881** e o código CRC **2766286B**.



Referência: Processo nº 202417645003577



SEI 70049881